

01 Câmara Municipal de Ipaumirim

Legislação.: LEI Nº 06, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992

Atribuições: LEGISLAR COM A SANÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO AUTORIZAR ISENÇÕES E ANISTIAS FISCAIS E A REMISSÃO DE DÍVIDAS. VOTAR O ORÇAMENTO ANUAL E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS. DELIBERAR SOBRE A OBTENÇÃO E CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, BEM COMO A FORMA E OS MEIOS DE PAGAMENTO, AUTORIZAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE DIREITO REAL, CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BENS MUNICIPAIS, A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. CRIAR, ALTERAR E EXTINGUIR CARGOS PÚBLICOS E FIXAR OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS, INCLUSIVE OS DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. AUTORIZAR COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PÁRTICULARES O CONSÓRCIO COM OUTROS MUNICÍPIOS.

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: ATUAÇÕES DIRETAS DO CHEFE DO MUNICÍPIO, NA COORDENAÇÃO DE SUAS AÇÕES, PLANEJAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DIRETRIZES, NORMATIZAÇÕES, PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS.

03 Procuradoria Geral do Município

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: REPRESENTAR E DEFENDER JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, EM QUALQUER FORO OU JURISDIÇÃO, BEM COMO ASSESSORAR JURIDICAMENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO A ASSEGURAR A PREVALÊNCIA DO INTERESSE ADMINISTRATIVO.

05 Secretaria de Educação

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: PROMOVER UMA EDUCAÇÃO, COM BASE EM DIREITO DE TODOS E DEVER DO MUNICÍPIO E DA FAMÍLIA, VISANDO AO PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO.

06 Sec. Inf-Est. Urbana e Des. Industrial

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: PROMOVER AS OBRAS E PROPORCIONAR OS SERVIÇOS URBANOS
NECESSÁRIOS DE INFRAESTRUTURA AS ATIVIDADES HUMANAS.

07 Secretaria de saúde

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: PLANEJAR, ORGANIZAR, CONTROLAR E AVALIAR AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DE SAÚDE E GERIR E EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM ARTICULAÇÃO COM A SUA DIREÇÃO ESTADUAL; PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES ÀS CONDIÇÕES E AOS AMBIENTES DE TRABALHO; EXECUTAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, DE SANEAMENTO BÁSICA E DE SAÚDE DO TRABALHADOR; DAR EXECUÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, À POLÍTICA DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE; COLABORAR NA FISCALIZAÇÃO DAS AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE QUE TENHAM REPERCUSSÃO SOBRE A SAÚDE HUMANA E ATUAR, JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS COMPETENTES, PARA CONTROLÁ-LAS; FORMAR CONSÓRCIOS ADMINISTRATIVOS INTERMUNICIPAIS; E, GERIR O LABORATÓRIO PÚBLICO.

07 Secretaria de saúde

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: PLANEJAR, ORGANIZAR, CONTROLAR E AVALIAR AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DE SAÚDE E GERIR E EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM ARTICULAÇÃO COM A SUA DIREÇÃO ESTADUAL; PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES ÀS CONDIÇÕES E AOS AMBIENTES DE TRABALHO; EXECUTAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, DE SANEAMENTO BÁSICA E DE SAÚDE DO TRABALHADOR; DAR EXECUÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, À POLÍTICA DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE; COLABORAR NA FISCALIZAÇÃO DAS AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE QUE TENHAM REPERCUSSÃO SOBRE A SAÚDE HUMANA E ATUAR, JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS COMPETENTES, PARA CONTROLÁ-LAS; FORMAR CONSÓRCIOS ADMINISTRATIVOS INTERMUNICIPAIS; E, GERIR O LABORATÓRIO PÚBLICO.

08 Sec. de Agric. Rec. Híd. e Meio Ambiente

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: PROMOVER AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, DE AGROINDÚSTRIA, DE GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NÃO AGRÍCOLAS NO MEIO RURAL, OBRAS E SERVIÇOS ESTRUTURANTES PRÓPRIAS DO EXERCÍCIO AGRÍCOLA, E PROMOVER O EQUILÍBRIO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO,

09 Sec. de Desenvol. Social e Cidadania

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: PROMOVER A CIDADANIA, COMO DEVER DE ESTADO, E EXECUTAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, PROVENDO OS MÍNIMOS SOCIAIS, REALIZADA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA E DA SOCIEDADE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS,

09 Sec. de Desenvolv. Social e Cidadania

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: PROMOVER A CIDADANIA, COMO DEVER DE ESTADO, E EXECUTAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, PROVENDO OS MÍNIMOS SOCIAIS, REALIZADA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA E DA SOCIEDADE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS,

10 Secretaria Municipal de Cultura

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: PRESERVAR O PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO,
ASSIM COMO A PROMOÇÃO DE EVENTOS, JORNADAS, SEMINÁRIOS E
CONGRESSOS NAS ÁREAS MENCIONADAS.

11 Secretaria Municipal de Esporte

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: PROMOVER OS EVENTOS E CERTAMES, JORNADAS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS PARA AS ÁREAS DE ATIVIDADE HUMANA VOLTADA AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DE LAZER E TURISMO NO MUNICÍPIO.

12 Secretaria Municipal de Administração

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: GERIR E ZELAR PELAS FUNÇÕES PÚBLICAS, DOS SERVIÇOS, ÓRGÃOS
E AGENTES PÚBLICOS.

13 Secretaria Municipal de Finanças

Legislação.: LEI Nº 236/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Atribuições: TRATAR DAS FINANÇAS PÚBLICAS, DO EQUILÍBRIO DAS RECEITAS E DESPESAS, DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE VERIFICAR OS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE DESPESAS, E ORDENAR OS PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL.

99 Reserva de Contingência

Legislação.: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Atribuições: Servir de fonte compensatória na abertura de créditos
adicionais para reforçar dotações insuficientemente
previstas
